

## **ESTADO DO MARANHÃO**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 661/2021-GCC/EMSERH. PROCESSO Nº 2024.110215.36916 - EMSERH.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 661/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA C&C CALVET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 — Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada CONTRATANTE, resolve APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 661/2021-GCC/EMSERH, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender à demanda da POLICLÍNICA DA VILA LUIZÃO", com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, mediante as seguintes cláusulas:

ISULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE

DE VALOR do Contrato nº 661/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 05/11/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR:

- 2.1 Com base no índice IPCA, o Contrato nº 661/2021-GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 9.044,64 (nove mil quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
- 2.2 Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 201.999,96 (duzentos e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis reais) para R\$ 211.044,60 (duzentos e onze mil quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA MODALIDADE GINECOLOGIA (AMBULATÓRIO)			
Valor mensal atual	Valor total anual atual	Valor mensal reajustado	Valor total anual reajustado
R\$ 16.833,33	R\$ 201.999,96	R\$ 17.587,05	R\$ 211.044,60
VALOR TOTAL REAJUSTADO			R\$ 211.044,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Após a alteração mencionada na cláusula anterior, o valor total deste termo será de R\$ 211.044,60 (duzentos e onze mil quarenta e quatro reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202 // Unidade: EMSERH

// Despesa: 4-3-02-02-34 (Serviços Médico de Ginecologia/Obstetra).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.36916 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024.

## MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 03/12/2024, às 17:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 5078806 e o código CRC D541A638.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA